



**Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG**

ATO DE APOSENTADORIA

Portaria nº105/2018

**CONCEDE APOSENTADORIA
POR INVALIDEZ PERMANENTE
AO SERVIDOR ROSEANE
MARIA LOPES**

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria por Invalidez Permanente, Proporcional, nos termos do Art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal, com Redação da EC nº 41/2003 à servidora **ROSEANE MARIA LOPES** matrícula 105718 CPF 663.678.406-72 no cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, nível IV, padrão/grau "I", com direito a receber seus proventos a partir de 07/11/2018.

Teófilo Otoni (MG), 07 de Novembro de 2018.


MARIA DA CONCEIÇÃO DE ASSIS OLIVEIRA
Diretora Presidente-SISPREV-TO

